

PORTARIA nº 80/16

De 06 de julho de 2.016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS,
Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado
de São Paulo, no uso das atribuições que
me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - Ficam afastados das suas funções de empregados da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens; retroagindo a 02 de julho de 2016, para concorrerem ao cargo eletivo de vereadores, no pleito de 02 de outubro de 2016, data em que serão escolhidos dentre os candidatos: Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores do Município de Nova Aliança para o mandato 2017/2020, quando deverão voltarem ao trabalho, os servidores abaixo:

ANA LUCIA AYRUTH LUCATTO – RG. nº. 9.924.644-2
AMAURI APARECIDO DA SILVA - RG. 28.598.448-2
EDSON PAES – RG. nº. 26.818.993-6
JOSÉ APARECIDO RAMOS – CPF 025.694.678-71
LUCIANO PEREIRA – RG. Nº. 18.092.186
REGINALDO FAJAN - RG. nº. 21.728.254
SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO - RG.18.880.100
SILVIA RENATA PATINI ALVES - RG.19.966.007-4
VALDEMAR NERY - RG. 17.894.452-X
VALTER JUNIOR DELLA COLETTA – RG. nº.45.207.915-6.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 06 de julho de 2.016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos